



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001783

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano 10

Portaria



PREFEITURA DE  
PRES. TANCREDO NEVES  
CAMPO QUE CRESCER, CIDADANIA QUE BRILHA

ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de  
Educação

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de funcionária para o Laboratório Maker.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### DESIGNA:

**Art. 1º** Fica designada servidora **ALINE DE ANDRADE BARRETO**, portadora do RG sob o nº 14.630.912-06 SSP/BA e do CPF \*\*\*.112.\*\*\*.\*\*, para exercer a função de professora bolsista responsável pelo Laboratório Maker do Projeto rede Interdisciplinar Ciência, Tecnologia e Territórios Escolares (REDE ICTITE), no COLÉGIO MUNICIPAL AÉCIO NEVES com carga horária de 20 horas, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A servidora designada terá como atribuições:

- Orientar e acompanhar as atividades investigativas contextualizando histórico cultural e cientificamente as ações dos estudantes bolsistas no Projeto Rede ICTITE;
- Acompanhar a implantação do laboratório Maker na escola;
- Participar com os estudantes da educação básica e se engajar em eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência, tais como clubes de ciência, exposições, mostras, feiras de ciências, olimpíadas científicas, SNCT, centros e museus de ciência, entre outras promovidas pela Rede;
- Desenvolver atividades no âmbito das escolas e da comunidade do entorno;
- Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas na escola em articulação com a comunidade do entorno;
- Conduzir, junto aos estudantes, as atividades, promoção de parceria entre escolas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação com caráter de extensão;
- Participar de reuniões de planejamento e orientações com o Coordenador de Nós de Rede e Coordenação Estadual;
- Conduzir e gestar o Clube de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (CCTIC);
- Fomentar e provocar os encontros com estudantes e parceiros aos relacionamentos cooperativos, colaborativos e socializantes;

**Art. 3º** - A designação tem efeito a partir de 11 de fevereiro de 2025 e vigorará até e 11 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** - A servidora designada deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao cargo/função.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [educacao@ptn.ba.gov.br](mailto:educacao@ptn.ba.gov.br) [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001783

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano 10



PREFEITURA DE  
**PRES. TANCREDO NEVES**  
CAMPO DE CRESCER, CAMINHO DE REALIZAR

ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de  
**Educação**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11  
DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [educacao@ptn.ba.gov.br](mailto:educacao@ptn.ba.gov.br) [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)